

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.**, com sede no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/000165, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-00, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.010-970, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 072/2017** do **Pregão Eletrônico nº 101/2017**, que tem como objeto "registro de preços, através de Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto e por demanda, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de praças e parques públicos vinculados ao Município de Sobral (Sede e Distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam:

2801.15.452.0076.2360.33.90.39.00.1001.0000.00 (Recurso Próprio) e 2801.15.452.0076.2360.33.90.39.00.1520.0000.00 (Recurso Estadual).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral - CE, 29 de julho de 2019.

TESTEMUNHAS:

1. Dea. Francine P. Relvação
CPF: 813.096.943-20

2. Letícia do N. Frota
CPF: 059.729.873-41